



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº 01

de 02 de Janeiro 2025

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Pindoretama, pela morte do ex Vereador Municipal Sr. Antônio Nilo de Sousa Silva

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Antônio Nilo de Sousa Silva em 02 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO todo o trabalho desempenhado pelo do Sr. Antônio Nilo de Sousa Silva em no Poder Legislativo do Município de Pindoretama/ Ce como Vereador

RESOLVE

Art. 1º: Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Poder Legislativo do Município de Pindoretama , em sinal de pesar pelo falecimento do ex. Vereador Municipal, Sr. Antônio Nilo de Sousa Silva

Art. 2º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 02 de Janeiro de 2025

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.